



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 112/2013

São Pedro, 19 de novembro de 2013.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providencias.

Carlos Eduardo Oliveira, Vereador, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o “**INSTITUTO BEIRA RIO**”, inscrita no CNPJ 14.247.319/0001-20, com sede nesta cidade de São Pedro, a Rua 01, s/nº, Tanquã, constituída em 08 de julho de 2011, registrada no 2º Cartório de Notas e Anexos sob o número 429.

Parágrafo único – A Sociedade Civil especificada no caput está apta a gozar de todos os benefícios decorrentes da presente lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 19 de novembro de 2013


Carlos Eduardo Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO BEIRA RIO tem por finalidade a preservação dos rios e nascentes, uso consciente da água, educação ambiental, preservação e recuperação ambiental, bem como promover a difusão da educação ambiental principalmente nas escolas, organizar o trabalho voluntario nas organizações humanitárias, desenvolvendo e implementando cursos para capacitação, qualificação ou requalificação profissional com treinamento técnico e pratico em cursos de aperfeiçoamento nas áreas relativas aos objetivos sociais do instituto.

A referida entidade atende ainda a todos os requisitos previstos nas Leis Municipais que regem o tema, além do nobre objetivo de defender a natureza e meio ambiente, como ressaltado anteriormente, uma vez que o desenvolvimento sustentável é hoje um dos maiores desafios para a humanidade.

Assim, com aprovação deste projeto de lei, estaremos como parlamentares eleitos para defender o bem comum, propiciando ao referido Instituto Beira Rio a possibilidade de ampliar e aprimorar suas atividades relacionadas ao meio ambiente, ações estas na área social e preservação dos rios e nascentes da nossa região, dando portanto um grande exemplo de cidadania a todos nós.

São Pedro, 19 de novembro de 2013


Carlos Eduardo Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 21/11/2013 Hora: 15:15:00

Procedência: PODER LEGISLATIVO

Assunto: Declara de utilidade pública a entidade que especif

00663/2013

Número de Protocolo